



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 209 DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

**Inclui membro na Comissão de Direito Médico.**

**O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Incluir o advogado Grazziani Frinhani Riva, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.872, como membro na Comissão de Direito Médico, constituída pela Portaria nº 102 de 05 de fevereiro de 2019.**

**Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

  
**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**